

KARINE CODEÇA DAS MERCÊS

ESCRAVOS E FORROS EM MUXIMA (REINO DE ANGOLA, FINS DO SÉCULO XVIII)

Monografia apresentada ao curso de História como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira.

Nova Iguaçu

2014

KARINE CODEÇA DAS MERCÊS

ESCRAVOS E FORROS EM MUXIMA (REINO DE ANGOLA, FINS DO SÉCULO XVIII)

Monografia apresentada ao curso de História como requisito parcial para a obtenção do Título de Licenciado em História, do Instituto Multidisciplinar da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.

Orientador: Prof. Dr. Roberto Guedes Ferreira.

Banca examinadora

---

Orientador: Prof. Roberto Guedes Ferreira

UFRRJ

---

Prof.<sup>a</sup> Mônica da Silva Ribeiro

UFRRJ

---

Ariane Carvalho da Cruz

## **AGRADECIMENTOS**

Estes agradecimentos, indubitavelmente, devem dirigir-se, primeiramente, a Deus, pois sem Ele nada seria possível. Agradeço pelo amor e pelo firme sustento ao longo destes anos, bem como por estar ao meu lado em cada etapa que compreendeu este curso. E, certamente, tenho que agradecer-Lo por todas as maravilhosas pessoas que Ele enviou para estar ao meu lado e abençoar-me no decorrer desta trajetória.

Minha família, sem dúvida alguma, foi minha fortaleza. Agradeço especialmente à minha mãe e minha irmã, pois sem elas não teria chegado até aqui. Foram elas que sempre estiveram ao meu lado, incentivando-se de forma sempre amorosa e acreditando em mim nos momentos mais difíceis. Dedico este trabalho a vocês.

Agradeço, também, ao professor Roberto Guedes Ferreira pela oportunidade de participar de seu projeto de pesquisa e tornar-me bolsista de iniciação científica, bem como pela orientação que resultou neste trabalho. Além disso, agradeço à professora Mônica da Silva Ribeiro e Ariane Carvalho da Cruz pelo carinho ao aceitarem compor a banca examinadora.

Esta trajetória foi marcada, também, pela companhia de pessoas muito especiais que tive oportunidade de conhecer durante a graduação que, a seu modo e não menos importante, contribuíram de forma significativa para torná-la inesquecível. Agradeço, especialmente, aos colegas da turma 2009.2, sobretudo, Priscila de Oliveira. Cabe ressaltar, ainda, o nome de pessoas que tornaram-se amigos mais que especiais no decorrer destes anos e que, certamente, nossa amizade permanecerá por toda a vida, os quais agradeço a Deus pela oportunidade de conhecê-los e compartilhado tantos momentos. São eles: Fábio Baldez, Leandro de Souza Severino, Rafael Saves e Vinícius Pereira. A vocês, também, muito obrigada!

MERCÊS, Karine Codeça das. *Escravos e forros em Muxima (Reino de Angola, fins do século XVIII)*. Monografia (graduação em História). Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Nova Iguaçu, 2014.

## **RESUMO**

Este trabalho tem como objetivo primordial a análise do modo pelo qual escravos e forros inseriam-se no presídio de Muxima em finais do século XVIII no seio das hierarquias locais e dos referenciais da escravidão e do tráfico. Sendo assim, tendo em vista o processo de conformação do Império Português e o interesse da Coroa em conhecer seus domínios no ultramar, bem como a população existente nestes espaços, analisa-se os critérios utilizados na documentação referente ao presídio a fim de classificar os indivíduos e expressar tais hierarquias, sobretudo, no que refere-se à posse escrava, agregação de forros e qualidades de cor.

**Palavras-chave:** Império Português, presídios, escravos, forros, cor.

## SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	5
1. PRESÍDIOS ANGOLANOS E A IDEIA DE POPULAÇÃO NA POLÍTICA PORTUGUESA DO SÉCULO XVIII.....	7
Presídios e interesses: alicerces portugueses em terras africanas.....	8
Conhecer para legitimar: os dados sobre população na administração portuguesa.....	18
2. NOTÍCIAS DO PRESÍDIO DE MUXIMA DO REINO DE ANGOLA: CONHECIMENTO FÍSICO E PESSOAL.....	22
Chefias em Muxima: Agregação de forros, poder e hierarquias locais.....	29
Mapa de Muxima: classificações gerais de cor.....	31
3. O ELO ATLÂNTICO.....	35
Brasil e Angola no tráfico negreiro.....	37
CONCLUSÃO.....	42
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	44

## INTRODUÇÃO

Ao analisarmos o processo de constituição do Império Português, faz-se imprescindível, certamente, abordar os diferentes mecanismos mobilizados no ultramar a fim de viabilizar os interesses manifestados pela Coroa lusa. Os presídios em Angola, dentre estes o de Muxima, ao mesclarem funções administrativas, militares e mercantis, devem ser compreendidos diante deste contexto no qual convergiam os interesses metropolitanos e a própria tessitura sociopolítica e econômica africana. A partir daí, o presídio de Muxima é considerado como um microcosmo deste Império, a fim ainda de entender como a escravidão e o tráfico ofereceram relevantes subsídios para a conformação das hierarquias locais, bem como os critérios mobilizados para corroborar e refletir tais estruturas hierárquicas na elaboração da documentação referente ao presídio em finais do século XVIII.

Com efeito, a expansão ultramarina portuguesa permitiu à Coroa não só a expansão de seus domínios por múltiplos espaços geográficos, mas também a incorporação dos oceanos no seio deste Império. Segundo Ana Paula Wagner *“Visto o caráter pluricontinental do Império Português, com suas diferenças geográficas, sociais e culturais, na América, África e Ásia, foi necessário criar e recriar mecanismos para garantir a longevidade do empreendimento.”* (WAGNER, 2009, p. 21) Evidentemente, tendo em vista a dimensão geográfica obtida por este Império luso, bem como as particularidades existentes nestes espaços, faz-se necessário tal criação e recriação dos mecanismos político-econômicos e administrativos empreendidos pela Coroa. Como se verá adiante, o desejo em conhecer a população existente nos domínios no ultramar, bem como o objetivo de racionalizar a administração lusa contribuiu de forma relevante para a elaboração de novas medidas como, por exemplo, as que estão no cerne da produção das fontes aqui utilizadas. A partir da constituição deste vastíssimo Império Português, o conhecimento acerca das estruturas locais tornou-se essencial aos mais variados aspectos da iniciativa portuguesa no ultramar sejam eles administrativa, militar ou mercantil. Conhecer seus domínios tornou-se elemento chave para a Coroa lusa.

Para fins do século XVIII, este interesse acerca dos domínios no ultramar resultou em um corpus documental que contempla várias partes deste Império, especialmente as listas nominativas de habitantes. Ana Paula Wagner salienta, como será abordado, que o modo de elaboração destes dados adquiriu novos contornos de acordo com o período no qual foi

elaborado, realizando-se de forma mais sistemática com o decorrer do tempo, sendo incorporadas, paulatinamente, as medidas administrativas da Coroa portuguesa.

Diante deste processo de constituição do Império Português no qual os oceanos também constituíram-se como pilares fundamentais, faz-se imprescindível ressaltar não só os parâmetros envolvidos na elaboração destas informações, mas também o papel exercido pelo Atlântico em meio a esta conjuntura. Mônica Lima e Souza, ao abordar o conceito de comunidade atlântica, destaca a importância de compreendermos o Atlântico como base fundamental para a percepção dos parâmetros envolvidos na conformação dos grupos sociais. Através do Atlântico, circularam não só milhares de indivíduos, mas também mercadorias e práticas culturais (SOUZA, 2008).

Pelo exposto, verifica-se que esta rica e complexa conjuntura na qual era permitida a adoção, negociação e (re) significação de práticas e costumes culturais traz à luz o fato de que a formação do Império deve ser pensada também com base na atuação dos grupos sociais existentes nos mais variados espaços vinculados à Coroa. Nesse sentido, sociedades africanas contribuíram sobremaneira para a conformação do Império não só a partir de suas estruturas sociais locais, mas também a partir de estruturas portuguesas remodeladas na sociedade local. Evidentemente, se o Império Português deve ser analisado sob a emergência deste panorama, as relações sociais, bem como as redes de poder existentes em Muxima também devem ser compreendidas tendo como base a circulação de diferentes práticas culturais remodeladas a partir das necessidades e interesses locais.

Tendo como base estes parâmetros que analisaremos a forma pela qual escravos e forros inseriram-se nas hierarquias sociais e redes de poder existentes em Muxima de fins do século XVIII, considerando não apenas as estruturas locais, mas também a dinâmica emergente das relações constituídas através do Atlântico, sobretudo, em relação à escravidão e ao tráfico.

## **1. PRESIDÍOS ANGOLANOS E A IDEIA DE POPULAÇÃO NA POLÍTICA PORTUGUESA DO SÉCULO XVIII**

O sistema adotado pela Coroa durante o processo de conquista em Angola pautou-se sob mecanismos diferenciados diante da tessitura sociopolítica e econômica existente. Assim, diante da resistência de autoridades locais, bem como da ameaça interna e externa, fez-se necessário, em determinados momentos, a reformulação das medidas adotadas como apontado por Jaime Rodrigues (RODRIGUES, 2005). Por outro lado, a própria simbiose entre elementos africanos e práticas portuguesas também fundamentou a presença lusa em territórios angolanos como destacado por Beatrix Heintze. Um exemplo elucidativo a este respeito são as relações mantidas entre os portugueses e chefes africanos na qual, como apontado por Heintze (HEINTZE, 2007), utilizavam-se práticas e terminologias locais.

Com efeito, o contato da Coroa portuguesa com Angola foi permeado, como ressaltado por Alberto da Costa e Silva (SILVA, 2002), por interesses que perpassavam não só as esferas político-econômicas, mas também a religiosa como demonstrado pelo latente interesse missionário. Através da carta de doação da Capitania de Angola a Paulo Dias de Novais, neto do navegador Bartolomeu Dias, feita por D. Sebastião, é possível compreender o modo pelo qual o processo de conquista deveria estruturar-se, sendo extremamente necessário proteger o reino dos riscos de fragmentação.

O fortalecimento dos interesses despertados por Angola com destaque para as minas de Cambambe como mencionado por Alberto da Costa e Silva (SILVA, op. cit.) ofereceu subsídios não só para as guerras de conquista, mas também para a consolidação de relações de reciprocidade, tal como empreendido por alguns governadores. Tal conjuntura foi seguida pela estruturação de uma lógica administrativa e militar que apesar de tornar-se onerosa à Coroa, significou a tentativa de consolidação do Reino de Angola e que correspondia a um relevante conjunto de interesses.

Posteriormente às guerras, iniciou-se um processo de construção de presídios, os quais, por sua vez, abrigavam importantes objetivos, tais como o suporte ao comércio de escravos. Sendo assim, como se verá adiante, os presídios circunscreveram-se, em Angola, como mecanismos de política administrativa, militar e mercantil. Segundo Beatrix Heintze (HEINTZE, op. cit.), no tocante aos presídios,



O controlo dos vassallos realizou-se inicialmente a partir de fortalezas erigidas nos chefados conquistados (os presídios), ao longo das principais rotas em direcção ao interior, junto ao Kwanza e ao Lukala. Estas eram comandadas pelos portugueses e, cada vez mais, por capitães mores luso-africanos que mudavam de três em três anos e que raramente possuíam as qualificações necessárias e uma formação suficiente para este cargo difícil e mal pago. Contudo, os portugueses e os chefes vassallos também se uniam frequentemente, numa comunhão de interesses. Para o vassallo, isto abria portas a vantagens políticas e económicas que revertiam a favor da sua autoridade pessoal, enquanto que para os portugueses era muitas vezes a sua existência em Angola que estava em jogo. Cadornega expressou uma vez esta evidência de forma muito clara: <<porque em este nosso Confederado [*i.e.* o vassallo Muxima] se conservar em suas terras e Senhorio, e ao ser por este seu e nosso inimigo [*i.e.* o *soba* Quimona Casonga] despossuido della, dependia e consistia a nossa conservação.>> (HEINTZE, 2007, p. 427)

Se, a partir do exposto, é possível perceber como os presídios foram elementos importantes na política da Coroa portuguesa em relação às autoridades locais, uma análise na edificação destes permite-nos obter uma melhor compreensão acerca de sua ampla funcionalidade na política portuguesa, bem como na conformação da tessitura social angolana circunscrevendo-os no seio dos entrecruzamentos entre as medidas lisboetas, as estruturas locais e, evidentemente, a circulação de práticas culturais possibilitadas pelo Atlântico.

### **Presídios e interesses: alicerces portugueses em terras africanas**

As construções portuguesas em Angola, ainda que em seus limites, correspondiam aos objetivos de proteção, bem como delimitação dos territórios então conquistados. Aliado aos objetivos militares, tais construções também serviam a outros interesses, como ressalta Jaime Rodrigues (RODRIGUES, 2005). Segundo o autor

No caso da região congo-angolana, as instalações físicas, além de demarcarem precariamente a posse do território português, introduziram as primeiras transformações na forma de capturar escravos: a violência cometida diretamente por europeus sobre os povos do litoral passou a ocorrer paralelamente aos acordos com os soberanos locais. A opção da Coroa em demarcar seu domínio pelas fortificações equipadas como entrepostos de escravos foi permeada de conflitos: de um lado, isso significava uma demonstração de força diante dos povos de Angola; de outro, motivava críticas por sua ineficácia em garantir a regularidade comercial. (RODRIGUES, *op. cit.*, p. 46)

Com efeito, verifica-se que as medidas portuguesas adotadas em Angola poderiam servir como fundamento essencial em diversas instâncias a começar pelo comércio de escravos. Como será exposto adiante no que concerne ao presídio de Muxima, as estruturas locais dialogaram de forma substancial com a escravidão e ao tráfico de escravos influenciando, por sua vez, na conformação das hierarquias sociais. Sendo assim, o controle

dos territórios conquistados ao qual objetivava-se com tais mecanismos permitiu, também, que a lógica envolvida no trato de cativos adquirisse novas conotações e/ou bases estruturais e funcionais. Por outro lado, é possível perceber que tais medidas, dentre outras, instrumentalizava a possibilidade de contato com novos grupos africanos e, quiçá, a oportunidade de efetuação de novas relações e vantagens a elas inerentes, como destacado por Rodrigues (RODRIGUES, 2005) para os casos de Benguela e Cabinda no tocante às iniciativas exploratórias e à construção de fortalezas.

No entanto, se a concretização de tais medidas poderia servir como instrumento válido, bem como vantajoso em relação aos interesses metropolitanos, tais empreendimentos, bem como sua perpetuação e prosperidade não estavam isentos de significativas questões, tais como os aspectos que poderiam comprometer sua funcionalidade. Além do fato já mencionado de que tais construções eram onerosas à Coroa, os portugueses também tinham que enfrentar muitas vezes não só a resistência africana, mas também fatores correspondentes à geografia angolana e climáticos. Somam-se, ainda, a estes fatores as epidemias e a fome que afetaram não só os portugueses, mas também os africanos. Tais condições passaram a assolar muitas pessoas o que, em parte, justifica a carência de indivíduos para a proteção dos territórios. Se os problemas climáticos constituíram-se enquanto fatores a serem considerados na iniciativa portuguesa, tais questões também devem ser contempladas em meio à dinâmica política e econômica vigente. A possibilidade de questões climáticas interferirem na agricultura leva-nos à percepção de que seus desdobramentos poderiam atingir outros âmbitos, como, por exemplo, o trato de cativos devido à necessidade de provimento ao tráfico ou, por outro lado, estimular o seu incremento, tendo em vista a realidade existente (RODRIGUES, op. cit.).

Se tais condições, por sua vez, circunscreveram-se como obstáculos a serem ultrapassados pelos portugueses a fim de alcançarem seus objetivos, outros fatores também devem ser analisados. Além dos confrontos com os africanos, Rodrigues ressalta outros elementos que situam-se na esfera militar lusa. Segundo ele

Se o meio ambiente dificultava a fixação de moradores brancos em Angola, os confrontos com os nativos e os estrangeiros também tinham conseqüências na colonização daquela região. As forças militares portuguesas quase sempre se mostravam insuficientes para enfrentar essas duas frentes hostis. (RODRIGUES, op. cit., p. 57)

A partir do exposto, verifica-se que era de extrema importância no seio das esferas política e militar lusa o delineamento de estratégias que possibilitassem a proteção dos territórios conquistados, já que são perceptíveis as ameaças com as quais os portugueses deveriam lidar. Em meio às dificuldades encontradas pelas forças militares diante de tais ameaças, a política de proteção adotada pela Coroa era crucial. Os objetivos militares inerentes à construção de presídios em Angola, dentre os quais o de Muxima, recorte espacial ora contemplado, emergem enquanto extremamente elucidativos não só no que tange às medidas adotadas pelos portugueses no seio de Angola, mas também sobre suas implicações na conjuntura africana ainda que sua funcionalidade fosse contestada por alguns indivíduos (RODRIGUES, 2005).

Além disso, ainda no que diz respeito à presença de brancos em Angola é preciso mencionar, como destacado por Jaime Rodrigues (RODRIGUES, op. cit.), que sua oscilação também está relacionada, entre outros, aos fatores diretamente ligados ao comércio de escravos. Seu deslocamento, por sua vez, pode vincular-se não apenas às condições de vida no território angolano – clima, epidemias e fome – mas também às próprias mudanças inerentes ao tráfico. Este fator torna-se ainda mais elucidativo ao refletirmos sobre seus efeitos na densidade populacional de um dado território. Como se verá adiante a respeito do presídio de Muxima, a diferença na quantidade de brancos, de acordo com a classificação feita na documentação, em relação às outras qualidades de cor é extremamente expressiva.

Se o tráfico era capaz de interferir nas mais diversas instâncias, suas implicações também fizeram-se sentir na construção dos presídios e fortalezas. De acordo com Rodrigues, ao abordar as funcionalidades da construção do presídio de Encoge,

As fortalezas e os presídios de Angola não tinham apenas funções militares, mas também cumpriam o papel de depósitos de escravos em trânsito para o litoral. O presídio de Encoge – também chamado de Pedras de Encoge ou São José de Encoge – tinha esse caráter para os escravos vindos do interior e destinados a Luanda. Criado em 1759, era defendido por uma fortaleza de pedra e cal e nove peças de artilharia, abrigando militares e religiosos capuchinhos. Com sua construção, os portugueses esperavam poder bloquear a introdução de mercadorias estrangeiras contrabandeadas nos portos do Norte de Angola. (RODRIGUES, op. cit, p. 59)

Verifica-se através do elucidativo exemplo do presídio de Encoge, que os presídios detinham funções que perpassavam diferentes âmbitos. Com efeito, os interesses mercantis que permearam o avanço português também fizeram-se sentir através deste mecanismo luso no território angolano. Além de sua funcionalidade no tráfico, como apontado, os presídios

também poderiam, de acordo com a aspiração portuguesa, contribuir no impedimento ao comércio de mercadorias advindas do contrabando (RODRIGUES, 2005).

No entanto, se os presídios desfrutavam, aos olhos portugueses, de tais funcionalidades, faz-se necessário mencionar a existência de vozes que, de alguma forma, destoaram desta concepção. Nesse sentido, Jaime Rodrigues aponta que na visão do governador Miguel Antonio de Melo os presídios poderiam ser considerados “*algo de pouca serventia*” (RODRIGUES, op. cit., p. 59). Tal consideração esteve vinculada, de certo modo, às próprias características da presença portuguesa em Angola, pois para ele a fragilidade compartilhada tanto pela esfera militar lusa como pelas próprias construções eram sinais importantes do fato de ambos não criarem empecilhos para o contrabando praticado pelos estrangeiros, bem como à resistência local em relação ao avanço português. Além disso, de acordo com a visão de outros governadores, como abordado por Rodrigues (RODRIGUES, op. cit.), a instalação dos presídios poderia encontrar como barreiras para o seu real favorecimento à política portuguesa o envolvimento dos comandantes no tráfico e, por sua vez, a utilização de membros do serviço militar para tal fim.

Este aspecto corrobora, por sua vez, o fato de que os presídios eram, de fato, influenciados por questões referentes à escravidão e ao tráfico, bem como as estruturas hierárquicas neles existentes. Como se verá no caso de Muxima, a posse escrava e a agregação de forros eram bases essenciais sob as quais assentavam-se as hierarquias locais. No entanto, os elementos constitutivos destes argumentos sobre a instalação dos presídios estendem-se ainda mais. Ainda na visão de Melo, no que concerne à construção do mencionado presídio de Encoge, a adoção de tal medida suscitou não só problemas com povos nativos, mas também em relação aos ingleses.

Apesar disso, ainda que fundamentados em tais argumentos as deficiências da política portuguesa sejam evidenciadas, os presídios circunscrevem-se enquanto elementos importantes não só ao espelharem os objetivos e estratégias lusa, mas também porque sua edificação no território angolano permite-nos uma melhor compreensão sobre a dinâmica característica da presença portuguesa em Angola, bem como seus desdobramentos na tessitura sociopolítica e econômica local.

Com efeito, é possível perceber que a ocupação lusa em Angola deve ser compreendida com base não só nos objetivos que os conduziram a tal iniciativa, mas também sob as condições reais que eles encontraram no ultramar como já abordadas. Outro elemento importante a ser considerado diz respeito ao número reduzido de portugueses no território africano que, por sua vez, como analisado, influenciava não só na ocupação, mas na própria proteção dos territórios ora conquistados. No entanto, além deste aspecto, outras considerações merecem destaque. Se, a partir da argumentação dos governadores sobre a construção de presídios é possível constatar a possibilidade de eventuais desvios devido ao interesse despertado pelo comércio de escravos, é possível constatar que a divergência de interesses é um elemento crucial a ser considerado entre não só a própria Coroa, mas também em relação aos colonos portugueses e os mais variados indivíduos que fizeram-se presentes em Angola. Sobre este aspecto, Rodrigues aponta elementos ainda mais esclarecedores, pois segundo o autor

A administração colonial dispunha de poucos meios para contornar os conflitos. Não bastassem as lutas contra estrangeiros e nativos e a tensão entre colonos e representantes da Coroa, os governadores debatiam-se com a falta de comunicação entre Angola e Portugal para poderem impedir o contrabando que desviava recursos alfandegários. (RODRIGUES, 2005, p. 62)

Tal descrição, nos seus mais variados elementos constitutivos, permite-nos apreender o modo pelo qual as medidas administrativas empregadas no ultramar deveriam considerar importantes aspectos. Entre eles estava a ausência de comunicação com Portugal que, por sua vez, resultava em demandas ainda mais urgentes. Dessa forma, a necessidade de combate ao contrabando, bem como suas conseqüências – o desvio de recursos alfandegários, entre outros – tornava latente a importância da comunicação entre Angola e Portugal a fim de impedir tal atividade. Com efeito, é possível perceber que a inexistência, em muitos momentos, de comunicação entre ambas as partes poderiam oferecer subsídios para o surgimento de novos empecilhos à administração colonial para além das práticas do contrabando (RODRIGUES, op. cit.).

Este quadro reforça, ainda mais, a percepção de que as conquistas dos territórios em Angola necessitavam não só de permanente proteção, mas também de bases legitimadoras. Entretanto, além destas necessidades, era preciso também que a Coroa portuguesa voltasse seus olhos para os territórios angolanos concretizando seu interesse e preocupação, por exemplo, através do suporte em informações e na produção de conhecimentos sobre as

características locais. Ana Paula Wagner, como será analisado adiante, aponta a importância deste aspecto no seio da política portuguesa no século XVIII no que concerne à formulação de dados acerca da população, bem como da própria conotação dada pela Coroa a estes conhecimentos populacionais para o fortalecimento e crescimento do Império. Objeto do capítulo II, tais informações permitem-nos tecer um panorama não apenas quantitativo sobre os indivíduos existentes nos territórios no ultramar, mas também compreender a conformação das bases hierárquicas e relações de poder através das categorias mobilizadas a fim de classificar e/ou descrever os indivíduos.

No entanto, se estes elementos podem ser considerados enquanto ameaças à integridade do domínio português em Angola, outros fatores podem ser concebidos enquanto favoráveis à sua permanência, tendo em vista que ofereciam subsídios importantes que contribuíam para tal fim. Um deles, em algumas regiões, como ressaltado por Jaime Rodrigues (RODRIGUES, 2005), era o próprio tráfico. Segundo Rodrigues, os benefícios obtidos pelos soberanos locais com o comércio de escravos era um elemento importante face à resistência africana em relação à presença lusa. Como se verá adiante, as relações entre estas autoridades africanas com Portugal poderiam manifestar-se também sob outros prismas não menos importantes, tais como as relações de reciprocidade e/ou de pseudo-vassalagem.

Além disso, outro fator que também poderia oferecer condições importantes para Portugal no ultramar era a localização dos seus domínios, já que poderia oferecer-lhe vantagens consideráveis. Dessa forma, Rodrigues aponta que

Até meados do século XIX, a dominação portuguesa sobre pontos da África limitava-se à costa e suas vizinhanças, pontos finais das caravanas que transportavam cativos do interior cada vez mais longínquo, à medida que as populações do litoral eram dizimadas. Manter postos avançados onde os navios pudessem atracar, abastecer-se de água e mantimentos e carregar escravos era uma maneira de legitimar o domínio. (RODRIGUES, op. cit., p. 71)

Verifica-se que os desdobramentos, bem como as atividades decorrentes e/ou relacionadas ao tráfico eram elementos importantes, tendo em vista que as estruturas sócio-políticas estavam diretamente permeadas pela escravidão e pelo trato de cativos. Pelo exposto acima, verifica-se que a possibilidade da presença portuguesa em Angola manifestar-se em locais vinculados ao tráfico poderia oferecer-lhes expressivos benefícios já que, como apontado por Jaime Rodrigues (RODRIGUES, op. cit.), a exportação de cativos era algo favorável, inclusive, para as chefias africanas. Sua vinculação a estes espaços, portanto, ao

permitir-lhe seu incremento, poderia oferecer-lhes certas vantagens. Tais benefícios a serem obtidos pelos portugueses tornam-se ainda mais relevantes ao constatarmos que os aspectos oriundos das relações entre estes e as chefias africanas não foram impostas de forma unilateral. A própria formulação dos dados sobre a população do presídio de Muxima corrobora tal fato já que as qualidades de cor utilizadas a fim de classificar os indivíduos não restringiram-se às diretrizes lisboetas ao integrar outros termos classificatórios em consonância com a realidade existente.

Entretanto, a relação entre Portugal e Angola não limitou-se apenas às construções implantadas pelos portugueses em território angolano. Desse modo, Beatrix Heintze (HEINTZE, 2007) postula a existência de contratos de pseudo-vassalagem nas relações luso-africanas que exerceram, por sua vez, um papel significativo na presença portuguesa em território africano, bem como no modelo de administração por eles empregado. Tais contratos, segundo Heintze, no qual as primeiras descrições mais precisas se referem ao início do século XVII, nem sempre emergiam do desejo dos africanos de avassalar-se. Após a vitória de tropas lusas, estes contratos de pseudo-vassalagem poderiam ser a eles impostos. É, nesse sentido, que a autora considera que tais contratos possuem uma significativa marca de unilateralidade, tendo em vista que as margens de possibilidades dos chefes africanos de negociarem na realização destes era pequena ainda que sua participação fosse voluntária. Evidentemente, a Coroa acreditava que a proteção bem como a promessa de defesa destinada aos seus vassalos estabelecida nos contratos poderia oferecer subsídios para que novos chefes angolanos o aceitassem.

Se em relação aos africanos a promessa de proteção e defesa poderiam ser atrativos significativos, já para os portugueses, como menciona Heintze (HEINTZE, op. cit.), além da ajuda militar, o pagamento de tributos era um elemento considerável. No entanto, ainda que seja necessário sublinhar que nem sempre as partes eram, de fato, cumpridas, o pagamento do tributo, como ressalta a autora, era um reflexo importante da aceitação da relação de vassalagem. Sua carga simbólica é ainda mais importante, pois ao tornar-se tributário, o chefe angolano reconhecia a autoridade lusa e, por conseguinte, o poder por ele exercido. Entretanto, é perceptível que as relações entre portugueses e africanos eram diretamente influenciadas pelo status usufruído pelas partes. Assim, a autora, ao descrever os procedimentos envolvidos no processo de realização dos contratos, afirma que

Além disso, o senhor e o vassalo comiam em conjunto um pouco de <<farinha>> que lhes era servida numa tigela, de modo solene, prometiam eterna amizade e felicitavam-se um ao outro. Esta parte do cerimonial que enfatizava sobretudo o elemento pessoal e – contrariamente a outras partes e à noção geral – o carácter recíproco destas relações, correspondente ao exemplo medieval, só era efectuada, quando se tratava de vassalos que detinham um papel chave a nível político e económico, ou que não tinham sido derrotados pelo exército português pouco tempo antes. (HEINTZE, 2007, p. 403)

Desse modo, é possível verificar que estabelecia-se, ao menos em termos procedimentais, uma hierarquia nas relações travadas entre os portugueses e chefes africanos, na qual a posição social usufruídas por estes ou a simples conotação atribuída pelos primeiros no contato estabelecido eram extremamente importantes. Além disso, verifica-se, na prática, que o poderio mantido por ambas as partes, nos seus mais variados segmentos, também era importante no que tange à possível interferência na esfera de atuação do outro. Dessa forma, para Heintze

Em suma, podemos concluir, por um lado, que os contratos de vassalagem angolanos, seguindo a tradição europeia ocidental, eram, também em termos de conteúdo, contratos baseados na reciprocidade. (...) Por outro lado, havia elementos, como a exigência do pagamento de tributos, que eram totalmente contrários a esta ideologia tradicional. É também evidente que o que interessava neste caso eram as obrigações dos vassalos, que apenas um dos lados estava sujeito a sanções e que para os vassalos era quase impossível reclamar em justiça o cumprimento dos deveres senhoriais. Mesmo nos casos em que os laços de vassalagem deixavam aparentemente incólumes os direitos e as liberdades, como em assuntos respeitantes à autonomia política interna, verificavam-se restrições mais radicais do que as que à primeira vista se detectam, resultantes das possibilidades de interferência portuguesa na área económica, militar e religiosa. Os limites desta interferência não eram determinados em Angola pela ideologia assente na vassalagem e pelo seu registo contratual, mas sim pelo poder ou pela fraqueza militar e demográfica dos portugueses ou dos seus vassalos. (HEINTZE, op. cit., p. 422 – 423)

Cabe ressaltar, ainda no que concerne às relações mantidas, como destaca Heintze (HEINTZE, op. cit.), que os portugueses utilizaram as concepções correntes na época, bem como as terminologias que a caracterizaram para descrever o que encontraram em Angola e que tais terminologias também foram adotadas pelos africanos sob influência portuguesa. No entanto, é preciso mencionar que os atos simbólicos que compuseram a concretização de tais contratos também revestiram-se de conotações africanas ao empregarem práticas locais, bem como terminologias típicas no território angolano. Tais fatos sinalizam, por um lado, o já mencionado carácter unilateral dos contratos como sugere Heintze, como por outro não só que as práticas portuguesas, em Angola, foram (re) estruturadas de acordo com a realidade característica do ultramar, mas também que era necessário que estas práticas, tais como os



contratos de vassalagem, adquirissem conotação local, ou seja, que fossem nitidamente reconhecidos e legitimados diante da tessitura africana.

Com efeito, outros elementos importantes constitutivos destas relações devem ser mencionados. Se os contratos de pseudo-vassalagem entre portugueses e autoridades africanas caracterizam-se por serem mecanismos de reconhecimento e legitimidade de poder, as esferas nas quais realizavam-se – escrita e cerimonial – constituem-se, também, como instrumentos de poder. Nesse sentido, Catarina Madeira Santos (SANTOS, 2006), ao analisar a apropriação da escrita pelos Ndembu ou Dembos, situados ao norte de Angola, ressalta não só a dimensão na qual a escrita revestiu-se nas relações políticas entre estes e portugueses, mas também sua incorporação com base em relações especificamente africanas. Os Ndembu, segundo a autora

Sem abandonarem a sua estrutura política e social original, mantiveram um contacto secular com estados que dispunham de estruturas políticas e burocráticas estabelecidas sobre a escrita: as autoridades coloniais portuguesas (sedeadas em Luanda) e, por imitação destas, o Reino do Congo, com quem os Ndembu mantinham uma antiga dependência política. (SANTOS, op. cit., p. 82)

Dessa forma, foi possível sedimentar, ainda que associado a elementos político-culturais africanos, práticas de conotação política com base no uso da escrita. Por conseguinte, verifica-se que a possibilidade de manejar a escrita, bem como utilizá-la não restringiu-se apenas às relações com os portugueses, mas também, como o exemplo dos Ndembu mostra-nos, no seio das próprias relações africanas e dos interesses que permeavam-nas. Nesse sentido, tal análise permite-nos compreender que a presença portuguesa em Angola enveredou-se por variados caminhos, resultando não na imposição unilateral de práticas políticas, socioeconômicas e culturais, mas na possibilidade de (re) formulação dessas práticas na qual a manipulação da escrita, associada à realidade africana e suas múltiplas dimensões, reveste-se de grande relevância.

No entanto, a prática da escrita, subjacente aos já mencionados contratos de vassalagem, possibilita-nos visualizar uma importante face das relações estabelecidas entre portugueses e africanos que é a representação do poder através dos mecanismos utilizados para conferir-lhe forma e significado (SANTOS, op. cit.). Neste caso, a escrita, elemento crucial e imprescindível que fixava tais contratos, forneceu os subsídios necessários para a representação do poder dos portugueses em sua relação com as autoridades africanas. Sendo assim, Santos postula que

A escrita começou, portanto, por ser o meio utilizado pela Coroa portuguesa para os contactos oficiais com os chefes africanos. Os sobas ou ndembu avassalados encontravam no registo escrito a legitimação do seu poder pelas autoridades coloniais e ganhavam consciência da necessidade de guardar essa documentação como símbolo da relação estabelecida. (...) Desta forma, os africanos, mesmo antes de saberem ler e escrever e de reconhecerem à escrita a função de instrumento de comunicação, foram compelidos a considerar o carácter vinculativo, fixo e perene do que é gravado sobre o papel. Antes de ser instrumento de comunicação, a escrita foi utilizada e apreendida como um símbolo do poder político europeu. (SANTOS, 2006, p. 88)

Dessa forma, a escrita exerceu influência significativa sob as relações entre os portugueses e os africanos e foi influenciada, posteriormente, por práticas de conotação especificamente africana como exemplifica a história dos Ndembu e sua utilização da escrita.

No que tange à influência exercida pela escrita, pode-se mencionar não só o fato de esta estar vinculada à própria noção de poder e, com isso, ser possível que sua carga simbólica ultrapassasse a mera designação enquanto prática discursiva, mas também sua funcionalidade no seio das relações políticas como, por exemplo, nos contratos de vassalagem. Se esses contratos encontravam na escrita sua forma de fixação é possível postular que aqueles que o manipularam ou que foram por eles contemplados – como as autoridades africanas – puderam ter acesso à escrita enquanto mecanismo de poder e, assim, revesti-la de novos significados e, até mesmo, usá-la mediante interesses próprios. Segundo Santos

De acordo com o estipulado nos tratados de vassalagem, à maneira de etiqueta de corte e sempre que um novo governador chegava a Luanda, os diferentes sobas eram obrigados a enviar-lhe uma embaixada, de forma a confirmar a sua fidelidade junto do novo representante do rei de Portugal. (...) A circulação entre Luanda, os presídios e os potentados africanos, por meio de embaixadas, onde seguiam grandes comitivas (com cerca de meia centena de pessoas), e embaixadores, gerava um verdadeiro corrupção. Com as embaixadas, nos seus vaivéns, circulava a escrita, as regras da burocracia, maneiras de dizer, fórmulas. (SANTOS, op. cit., p. 90)

Nesse sentido, a sedimentação das bases nas quais as relações deveriam assentar-se ofereceu condições para que a escrita não só circulasse em Angola, mas também para que elementos da cultura política pudessem transitar em meio às esferas de poder e, por conseguinte, serem (re) organizadas por elas. Além disso, como ressalta Santos (SANTOS, op. cit.), novas práticas de escrita foram desenvolvidas como resultado das relações de vassalagem.

Se, no entanto, tais elementos ofereceram importantes mecanismos aos portugueses para legitimarem algumas de suas práticas, o conhecimento territorial, demográfico e cultural também foi aspecto significativo durante o processo de conquista. Assim, as práticas de

guerra também sofreram mudanças estruturais diante da realidade. Um exemplo importante foi o envolvimento de africanos no combate com nativos ao lado de portugueses. Fonte de conhecimentos da cultura local, estes africanos ofereceram subsídios importantes para a reformulação da arte da guerra e avanço da conquista.

Diante do exposto, verifica-se como o conhecimento das estruturas locais era essencial no que tange aos mais variados aspectos da iniciativa portuguesa no ultramar sejam elas administrativa, militar ou mercantil. Assim, cabe-nos, no momento, analisar o modo pelo qual emergiu, em meio à Coroa, o interesse em conhecer seus domínios, bem como os povos que neles habitavam. Com base nestas informações e nos critérios utilizados a fim de descrever os indivíduos que integravam a população existente no presídio de Muxima analisaremos, adiante, o modo pelo qual as estruturas hierárquicas manifestavam-se no seio da tessitura sociopolítica e econômica local em finais do século XVIII com base, sobretudo, na escravidão e no tráfico de cativos.

### **Conhecer para legitimar: os dados sobre população na administração portuguesa**

Tal interesse sobre a população resultou em um corpus documental que contempla várias partes do vastíssimo Império Português. No entanto, é preciso sinalizar, como o faz Ana Paula Wagner (WAGNER, 2009), que a elaboração destas informações adquiriu novos contornos de acordo com o período no qual foi elaborado. Segundo Wagner

(...) os diversos recenseamentos feitos na África Oriental Portuguesa, na segunda metade do século XVIII, inseriram-se no contexto de uma política da Coroa Portuguesa que pretendeu, na sua base, ter um melhor conhecimento das populações que habitavam seus domínios. Do mesmo modo, podemos perceber que, quando ocorreram, as contagens dos habitantes não foram homogêneas. Numa primeira fase, que identificamos indo até 1776, os objetivos das recolhas de informações populacionais foram em atenção a objetivos específicos e não aconteceram de forma sistemática, atendendo fins religiosos, administrativos, econômicos e militares; depois, a partir do último quartel do setecentos, registrou-se a presença de recenseamentos dos habitantes da capitania mais sistemáticos e padronizados, em atenção às ordens contidas nos *Avisos* de 1776 e de 1796. (WAGNER, op. cit., p. 268)

Sendo assim, Ana Paula Wagner (WAGNER, op. cit.), ao contemplar em sua análise os domínios portugueses na África Oriental, mais precisamente a capitania de Moçambique e Rios de Sena, destaca que a produção de informações sobre os povos que habitavam os domínios portugueses, num primeiro momento, esteve vinculado a objetivos específicos no

qual almejava-se o recolhimento de dados que pudessem relacionar-se a esse fim. No entanto, com os Avisos de 1776 e 1796 é possível verificar a emergência de um processo no qual tais saberes passaram a ser produzidos segundo princípios próprios e de forma sistemática e seus frutos, isto é, os dados coligidos, paulatinamente, passaram a ser incorporados às diretrizes administrativas da Coroa e tornaram-se, por sua vez, elementos constitutivos de suas ações. Percebe-se, assim, que a produção destas informações, na maioria dos casos, corresponde a objetivos bem mais amplos, ou seja, “*ao gerenciamento adequado de homens, de bens e de riquezas*” (WAGNER, 2009, p. 270).

A elaboração desta documentação sinaliza, por um lado, a emergência de uma nova concepção sobre população pela Coroa portuguesa no que tange ao fato de que os assuntos concernentes à ela, como densidade, atividades por ela exercidas, entre outros, poderiam acarretar conseqüências favoráveis ou não ao Império e, por outro, a percepção que suas medidas deveriam convergir para a adoção de ações que possibilitassem não só melhorias nas condições vividas por ela em seus domínios, mas também na administração racional de seus elementos constitutivos (WAGNER, op. cit.).

Com efeito, no plano econômico, por exemplo, o domínio de informações sobre a população poderia fornecer elementos importantes à Coroa para a adoção de medidas que pudessem favorecer a sua arrecadação nos seus mais variados domínios como apontado por Wagner

Em relação aos efeitos econômicos que poderiam decorrer da dinâmica da população, deve-se considerar que a Coroa Portuguesa incentivou, em algumas circunstâncias, o consumo de produtos específicos para que, a longo prazo, a sua utilização refletisse no aumento das atividades comerciais. (WAGNER, op. cit., p. 280)

Tendo em vista que as mencionadas atividades comerciais auferiam ganhos para a Coroa, a densidade populacional de um território poderia contribuir para uma melhor arrecadação pelos portugueses. Sendo assim, Wagner (WAGNER, op. cit.) menciona o exemplo de Goa, em 1776. Apesar de seu número populacional, verificou-se que o consumo de tabaco, produto relevante no seio imperial português, era reduzido o que, por sua vez, tinha efeitos nocivos na geração de impostos. Verifica-se, assim, que a tríade população – consumo – arrecadação embasou a ação portuguesa de estímulo ao consumo do tabaco já que o conhecimento acerca da população de Goa permitiu-lhe a verificação de sua potencialidade no consumo de produtos e, como resultado, na produção de renda à Coroa. Tal ação das

autoridades portuguesas, bem como sua interferência no plano político-econômico sinaliza, por sua vez, o interesse em voga “*no incremento do comércio e na conseqüente arrecadação de impostos*” (WAGNER, 2009, p. 282).

O conhecimento sobre a população poderia contribuir, assim, não só para a formulação de diretrizes em prol de distintos objetivos, relacionando a eles os dados populacionais auferidos, mas também para a própria conformação da sociedade com a qual a Coroa poderia aspirar. Dessa forma, percebe-se que era possível legitimar, também, o domínio português através destes dados, pois, como já apontado, o conhecimento sobre os domínios era aspecto importante para a integridade do Império Português já que fornecia subsídios para a tomada de ações. No entanto, a manutenção de indivíduos, através de povoações, em dadas regiões, sobretudo espaços aos quais o domínio luso era contestado, também poderia fornecer bases importantes de proteção à conquista, bem como de usufruto de tal espaço.

É preciso salientar, entretanto, que o modo pelo qual foram elaboradas as informações sobre as populações existentes nos domínios portugueses dialogou diretamente com princípios que estavam em voga tais como a concepção de Estado e as idéias Iluministas. Sendo assim,

No século XVIII, as novas técnicas de levantamentos populacionais refletiam essas novas configurações assumidas pelo aparato administrativo dos estados monárquicos. Para além das necessidades de um exército permanente e do recolhimento de tributos, almejava-se também atingir uma “administração estável, eficiente e segura”, implementando ações para o encaminhamento das atividades econômicas e manutenção do bem-estar dos súditos. A partir de então, as práticas governativas estiveram pautadas na busca de uma racionalização, regulamentação e eficiente organização do Estado. (WAGNER, op. cit., p. 292)

Nesse sentido, percebe-se que a elaboração de informações sobre a população adquiriu novas funcionalidades, tendo em vista que a própria concepção sobre o papel a ser exercido pelo Estado modificou-se devido ao interesse em uma administração pautada sob princípios racionais. Por outro lado, outra acepção que é delineada neste processo, como aponta Wagner (WAGNER, op. cit.), é a idéia de população. Tal abordagem será feita posteriormente com base no corpus documental ora contemplado concernente ao presídio de Muxima. No momento, faz-se imprescindível ressaltar que no cerne deste processo está a percepção de que a população poderia circunscrever-se enquanto um objeto passível de análise e, por sua vez, da real possibilidade de sua inclusão, com base nos dados obtidos, no seio das práticas de Estado de cunho notadamente político, neste caso, do Império Português.

Desse modo, estes dados referentes à população trazem à luz elementos importantes que refletem a realidade característica dos domínios portugueses no ultramar. Entre eles estão os critérios de classificação utilizados em relação à população. Como será abordado adiante, é possível perceber não só a utilização de critérios classificatórios que ultrapassam as diretrizes metropolitanas, mas também o fato destas denominações refletirem as condições sociais compartilhadas pelos indivíduos diante da tessitura sociopolítica local. Mais ainda, percebe-se que estas denominações, aliado ao conjunto de dados obtidos sobre as condições existentes em cada território, tal como elaborado nas Notícias do presídio de Muxima, forneceu à Coroa subsídios para a formulação de ações, através do uso destas informações, que respondessem a objetivos próprios, tal como em questões relacionadas ao tráfico de escravos.

## 2. NOTÍCIAS DO PRESÍDIO DE MUXIMA DO REINO DE ANGOLA: CONHECIMENTO FÍSICO E PESSOAL

A elaboração desta documentação, a priori, assinala a preocupação latente por parte da Coroa portuguesa em conhecer as possibilidades do presídio não só em relação ao cultivo da terra, bem como de tudo o que há em seu interior, mas também daqueles que nele residem. Sua descrição inicial, por sua vez, atesta que sua formulação correspondia a diretrizes e solicitação superiores, ou seja, era destinada a D. Miguel Antônio de Melo, governador e capitão general do Reino de Angola sob instruções de 20/08/1796.

O conhecimento acerca da terra também estendia-se à exploração das sementes existentes fossem medicinais ou de cunho econômico. Tais informações, certamente, poderiam oferecer subsídios para conhecer as possibilidades desta terra, isto é, aquilo que ali poderia ser cultivado, tendo em vista o interesse da Coroa em estimular diferentes espécies de cultivo. Tal interesse, evidentemente, fundamentava outras ações lusas como, por exemplo, o envio de pessoas com o intuito de explorar e/ou cultivar terras.

Com base nas *Notícias do presídio de Muxima* também é possível delinear sob quais pilares poderia assentar-se práticas econômicas, bem como as redes de poder e grau de importância deste espaço no seio do Império Português. Desse modo, é mencionada a existência de uma mina de sal, localizada, de acordo com a documentação, a quatorze léguas de Quissamã com a qual sugere-se a existência de práticas econômicas – *negócio* – feito, entretanto, ao que parece, pelos *gentios* deste lugar. Se assim for, é possível vislumbrar a importância das relações estabelecidas com os povos africanos e dos possíveis benefícios inerentes a estas relações.

No entanto, percebe-se que a exploração da terra africana era, no interior da política portuguesa, uma medida que deveria ser valorizada, como foi na própria documentação relativa ao presídio. Por conseguinte, é mencionada a aspiração de promover o plantio, por exemplo, de café e cacau. Entretanto, era necessário estimular a participação dos africanos em tal empreendimento, sobretudo, devido aos problemas agrários. Verifica-se, assim, a possibilidade da existência de uma crise no cultivo da terra e/ou na produção de gêneros devido aos obstáculos existentes desde 1790 em relação a estas questões locais. Esta problemática, por sua vez, transcorridos sete anos, possivelmente foi capaz não só de

influenciar na alimentação daqueles que residiam neste espaço ou que nele transitaram, mas também poderia ter conseqüências no abastecimento do tráfico de cativos, se fosse necessário.

Evidentemente, o conhecimento acerca do presídio também fundamentava-se sob as construções existentes e seus elementos constituintes. Integrava os pertences da igreja ouro, prata, diamantes, topázios e outras pedras, estanho e objetos em madeira. Tal descrição apresenta-se, de certa forma, como uma base sob a qual é possível perceber a forma como este presídio circunscrevia-se no seio do Império português. Assim, percebe-se que esta dispunha de elementos de significativo valor como ouro e prata.

Entretanto, é notório que o valor do presídio de Muxima para a Coroa portuguesa não restringia-se apenas à sua estrutura física, mas também à população nele existente. Sendo assim, a documentação apresenta também a relação dos escravos. Dentre a escravatura mencionada verifica-se que 12 eram homens e 14 eram mulheres. Nesse sentido, além de perceber o quantitativo existente por gênero, é preciso analisar a forma pela qual estes foram classificados na documentação.

Dentre os 03 homens classificados, 02 foram descritos como negros e 01 como muleque. Já no que tange às mulheres, 06 foram descritas como negras, 02 como moleca, 01 como moleque e 01 como mulequinha.

Percebe-se que são mencionados 26 escravos, entre homens e mulheres. Apesar da margem pequena de diferença, havia mais mulheres. Verifica-se que tal quantitativo dos escravos pode ser maior, tendo em vista a possibilidade das escravas serem mães, como a escrava Izabel de Felix, com uma filha, Ignacia, e outra *cria de colo*.

No que tange à forma como estes escravos foram classificados para além da descrição jurídica, destaca-se a classificação por cor. É preciso observar que não foram todos os escravos que receberam tal descrição. Dos 12 escravos, apenas dois foram classificados como negros. Já em relação às mulheres, percebe-se que entre as 14 mulheres, apenas seis receberam tal descrição. Sendo assim, verifica-se não só a exclusividade da descrição por cor através do termo negro/negra, mas também que esta descrição foi maior entre as escravas.

Cabe ressaltar, ainda, que a descrição não só ampliou-se para além do traço jurídico e também de cor como já abordado, mas também utilizou-se outros aspectos a fim de classificá-



los mediante as nomenclaturas *muleque/moleca/mulequinha*. Percebe-se, assim, o interesse em meio à elaboração de tal documentação não só em conhecer por faixa etária.

Outro elemento importante a ser ressaltado é a menção ao parentesco e/ou outras redes de relações dentre a escravatura. Este circunscreve-se como um elemento relevante, pois verifica-se como estas eram de grande relevância no seio deste microcosmo do Império Português não só devido às relações de parentesco, mas também ao fato das posições hierárquicas fundamentarem-se, sobretudo, sob a posse de escravos e a agregação de forros. Dessa forma, destacam-se as seguintes descrições

Hum ditto Manoel Antonio filho de Lucrecia

Hum ditto Jozé de Ignacia<sup>1</sup>

Se o conhecimento sobre as populações existentes nos domínios no Ultramar poderia oferecer subsídios para a Coroa a fim de potencializar a conquista e fundamentar medidas posteriores, é evidente que tais informações deveriam estar voltadas também aos sobas, fossem eles vassalos ou não. Como já mencionado no capítulo anterior, as relações mantidas entre as autoridades portuguesas e chefes africanos era de extrema importância, tendo em vista a real existência da ameaça interna e externa ao domínio português. Sendo assim, é interessante observar para além da descrição dos sobas vassalos que viviam na *vizinhança* e *jurisdição* do presídio a existência de sobas *rebelados* da Quissamã que, em relação feita em 24 de agosto de 1797 pelo Alferes Lourenço Joaquim de Santa Anna, ainda que não estivessem em guerra, poderiam ser elementos importantes no seio da política administrativa lusa. Dentre eles, segundo a documentação, estão

Dom Manuel de Noronha..... Sova Muxima guitagonbe

Sova Guixica quiaombo Senhor de hua Lagoa regulada ao Dizimo real e proíbe pescadores a não pescarem

Sova guimare quiaçonga

Sova Guitobolo quiamucumgolo

Sova Cagimo caçala

Sova Guingo amucambo

Sova golla amubebo

---

<sup>1</sup> África/Angola Col.IHGB DL31,08.

Sova Guimone quiacavunga

Sova Samba linda

Sova Cacoba e aquimone

Sova Gando amuquiama

Sova Bombe aquichombe

Sova Guiculo quisquimone senhor de huma mina grande de sal que so ele se aproveita e seus [ilegível] pela sua utilidade.<sup>2</sup>

Com base nesta relação, totalizando 13 sobas, é possível vislumbrar, apenas por sua própria menção, a importância da posse na conformação das hierarquias locais. Tal fato pode ser constatado pelo critério utilizado a fim de descrevê-los tendo como base aquilo sob o qual poderiam exercer seu poderio. Uma análise mais profunda permite-nos perceber a possibilidade de que através da posse de cada um destes sobas estabeleçam-se relações de poder como no exemplo do sova Guiculo quisquimone descrito como senhor de uma mina de sal que detém o controle de acesso e usufruto.

Ainda que seja mencionado um quantitativo considerável de sobas *rebelados*, isto é, 13 sobas, a menção de que estes não encontravam-se em guerra é corroborada, ao menos em linhas gerais, pela relação de pólvora, armas, artilharia e munições existentes no presídio elaborada em 25 de agosto de 1797 na qual aponta a existência na Feitoria de dois barris e meio de pólvora, bem como de cartuchos desde 1784. Tal intervalo de 13 anos permite-nos perceber que, de certa forma, não houve conflitos militares que exigissem a intervenção portuguesa utilizando-se, ao menos, destes elementos.

Outro aspecto que permite-nos uma melhor análise sobre o presídio ora contemplado é a relação destinada aos seus moradores. Cabe ressaltar que nesta relação são mencionados indivíduos que exerciam os mais variados cargos e que, assim como os escravos, também estavam – e o foram – passíveis de formas de classificação com especial destaque para a de qualidades de cor. Tendo como base a documentação, verifica-se a utilização das seguintes formas classificatórias de cor: dos 46 indivíduos classificados, 22 foram descritos como pretos, 16 como fuscos, 05 como pardos e 03 como brancos.

---

<sup>2</sup> África/Angola Col.IHGB DL31,08.

De acordo com os dados obtidos e em análise comparativa às classificações referentes à escravatura neste mesmo *corpus* documental, percebe-se que os escravos (de ambos os sexos) foram classificados através do termo *negro (a)*, enquanto os moradores do presídio foram classificados mediante os termos *preto*, *fusco*, *branco* e *pardo*. É notória a elevada classificação por meio dos termos *preto* e *fusco*, totalizando 38 indivíduos. No entanto, é preciso destacar que nem todos os indivíduos foram descritos pelo cargo ou exercício de alguma função, mas todos, sem exceção, foram classificados por um destes termos que fazem alusão à cor. Verifica-se, assim, que a descrição por cor era um aspecto de extrema relevância no interior não só da política administrativa portuguesa ao ser arrolada na documentação, mas também devido ao fato de ir além do sistema trinitário de cor, isto é, branco, preto e mulato proposto pela Coroa nas próprias diretrizes para a formulação das informações. Este fato revela-nos que estas classificações poderiam ser diretamente influenciadas e/ou manipuladas pelas estruturas hierárquicas inerentes às relações sociais locais.

Evidentemente, cada uma das classificações por cor não era exclusiva a um determinado cargo e/ou função, mas, como mencionado, influenciado por diferentes aspectos. Como exemplos elucidativos, destacam-se

Alferes Reformado com soldo de sargento Meguel Ferreira de Andrade de Sinquenta annoz Homem preto

Almoxarife do Prezidio Valentim Roíz da Palma de Sequentia annoz Homem Preto

João Cardozo da Guerra de trinta e quatro annoz Homem Preto assistente no seu Arimo...<sup>3</sup>

Verifica-se que são mencionadas ocupações distintas, mas nos três casos o termo classificatório utilizado foi *preto*.

Esta alusão à cor na documentação aqui contemplada também foi objeto de destaque na relação dos batismos. No entanto, cabe ressaltar que nem todos os indivíduos estavam sujeitos a tal descrição. Sendo assim, são relacionados

Em 15 de Mayo em cazo de Necessidade se batizou Antonio filho Natural de Bartolomeu Roiz de Souza e da preta Andreza de Andre.

No mesmo Dia e mêz se bautizou a Luzia filha e Natural de Pedro Martinz e da Preta Lucrecia de Adão.<sup>4</sup>

---

<sup>3</sup>África/Angola Col.IHGB DL31,08.

Nestes dois exemplos referentes aos batismos ocorridos no presídio também é possível encontrar a descrição por cor que, no entanto, não aparecem nos demais registros. Tal fato revela-nos que tais classificações devem ser percebidas tendo em vista as estruturas sociais locais já que nem todos foram classificados e/ou descritos sob o uso de alguma categoria de cor dentre as várias presentes nesta mesma documentação.

Na relação dos ofícios mecânicos também utilizou-se a descrição por cor acompanhada ou não de outros termos classificatórios. Dos 13 nomes relacionados, 12 foram descritos como preto forro descalço e 01 como pardo.

Com base neste expressivo quantitativo de descrições mediante a expressão *preto forro descalço* percebe-se a utilização não só de classificações por cor, mas também jurídica e com base em nomenclaturas fundamentadas sob bases de conotação social. A utilização destas nomenclaturas referentes às estruturas sociais locais na documentação elaborada a fim de atender diretrizes portuguesas sugere que era de extrema importância o domínio das autoridades portuguesas sob as bases nas quais estas sociedades assentavam-se a fim de potencializar suas ações. É possível vislumbrar em ofício da Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar, ainda que trate-se de Pungo-Andongo e seja de um período posterior, isto é, 1842, a importância do domínio destas bases sociais locais. De acordo com o ofício

(c) Aviados, são homens brancos, mulatos, ou Pretos calçados, a quem se confião alguns mil [cruzados] de [Fazendas] para compra de Escravos. Os Pretos, em Africa, em calçando Çapatos, são intitulos brancos pelos da sua côr. Ignoro a razão desta virtude dos Çapatos.

(d) Pumbeiros são Pretos descalços, agentes dos aviados, pelos quaes estes subdividem as Fazendas de que [vão] encarregados: ha alguns [muito] habeis para o negocio.<sup>5</sup>

Em tal ofício, enviado pela então Secretaria contendo uma cópia de uma Pro-Memoria do coronel Fortunato de Mello na qual encontram-se instruções que deveriam ser observadas na fundação da *colônia de Pungo-Andongo*, é possível vislumbrar não só a menção de diferentes formas classificatórias, mas também percebe-se, apenas por sua descrição, que era necessário o domínio da autoridade local sob estas já que estavam diretamente relacionadas às

---

<sup>4</sup> África/Angola Col.IHGB DL31,08. A data referente ao segundo registro é dezoito de junho.

<sup>5</sup> AHA/PADAB Códice 62.

estruturas locais. Verifica-se, assim, que estas classificações foram internalizadas pela Coroa e que transitavam sob os espaços a ela interligados através das documentações produzidas tal como este ofício a fim até mesmo de potencializar o domínio da presença portuguesa. Além disso, ainda com base nestes fragmentos, é possível perceber que este domínio sob nomenclaturas que estão intimamente ligados à tessitura local poderia conferir à Coroa maiores ferramentas para o controle, por exemplo, do comércio de escravos que, indubitavelmente, circunscrevia-se como um real interesse luso.

Evidentemente, o conhecimento sobre a conjuntura sócio-econômica existente no presídio também fundamentava-se sob as possessões individuais. É elucidativa a relação feita em 29 de agosto de 1797 sobre 02 currais existentes na Jurisdição do presídio de Muxima aos quais seus detentores são *Donna Maria da Comsseição Roza* e *D. Maria Antonia Veuva de Alexandre de Mesquita Cardozo*.<sup>6</sup> Para além do fato de ser mencionado o nome de mulheres como donas, é importante ressaltar seu pequeno quantitativo na Jurisdição o que, por sua vez, poderia oferecer subsídios significativos para revesti-las de maior expressividade social.

No entanto, em uma sociedade na qual suas estruturas sociopolíticas e econômicas são diretamente influenciadas pela escravidão e as hierarquias locais delineadas pela posse de escravos e agregação de forros, torna-se extremamente relevante analisar de que forma esta posse assentava-se. Dos 19 nomes mencionados percebe-se que em 11 a posse envolvia não só escravos, mas também arimos. Em 04 a posse restringia-se aos arimos e em 01 a descrição referente à posse envolvia não apenas o arimo, mas também uma negra. Dessa forma, é possível verificar que a posse conjugada de escravos e arimos é relevante no interior do presídio de Muxima ainda que nem todos, cabe ressaltar, possuam escravos. Além disso, ao analisar estes dados, percebe-se que em uma das descrições utilizou-se a classificação por cor – *negra* – ao invés da descrição jurídica.

Outro elemento importante a ser destacado é a forma pela qual a posse de escravos circunscrevia-se em Muxima. Dentre os moradores relacionados aos quais foi mencionada a quantidade de escravos para cada um deles, é possível verificar que a posse escrava era relativamente pequena, tendo em vista que a quantidade máxima de escravos foi de 06 cativos para apenas um morador. No que diz respeito aos demais, a posse variava de 01 a 05 escravos.

---

<sup>6</sup> África/Angola Col.IHGB DL31,08.

Cabe ressaltar, ainda, a forma na qual era empregada este trabalho escravo. Nesse sentido, os escravos aos quais foi mencionada a forma de utilização de sua mão-de-obra dividiam-se no serviço nos arimos e no serviço na casa. Com efeito, 08 moradores empregavam seus escravos no serviço nos arimos e apenas 02 utilizavam para o serviço na casa.

Desse modo, se foi possível verificar que a posse conjugada de escravos e arimos era significativa em Muxima ao menos na relação existente na documentação, é possível perceber também que grande parte da escravatura ocupava-se destes arimos.

No entanto, ao abordarmos a tessitura sociopolítica e econômica existente em Muxima faz-se imprescindível também relacioná-la à agregação de forros que, indubitavelmente, exercia forte influência sob as bases sociais locais. Para tal análise, torna-se relevante ressaltar a forma pela qual esta estruturava-se em relação à posse escrava.

### **Chefias em Muxima: Agregação de forros, poder e hierarquias locais**

Ao analisarmos os aspectos sociopolíticos e econômicos existentes em sociedades africanas, faz-se imprescindível percebermos seu papel na conformação da monarquia lusa a partir de suas estruturas locais, bem como de suas hierarquias sociais. A classificação de cor, a posse de escravos e a agregação de forros são elementos cruciais que oferecem-nos subsídios a fim de delinear as estruturas hierárquicas existentes em Muxima. Dessa forma, as informações de caráter serial passíveis de quantificação existentes nas Notícias de Presídios de Muxima, tais como nome, sexo, cor, número de escravos e forros, permitem-nos uma melhor compreensão da tessitura africana e das relações hierárquicas nela existentes em fins do século XVIII.

Observa-se no que tange às autoridades políticas, apesar da nomenclatura diversificada, mas aqui designadas como chefias, que a conotação social destes esteve diretamente ligada ao número de dependentes, isto é, escravos e forros. Por conseguinte, são encontradas em meio à documentação as seguintes descrições

Relação dos Predios Rusticos Citoados a beira do Reyo Quanza do Prez.º de Muxima Feita a 2 de 9br.º de 1797

Relação dos Predios Rusticos Citoados nos altos Jurisdição deste Prezidio de Mux.<sup>a</sup>  
Feita a 6 de 9br.º de 1797<sup>7</sup>

Percebe-se que as duas relações, elaboradas pelo Alferes regente Lourenço Joaquim de Santa Anna, foram formuladas em datas relativamente próximas. Por conseguinte, foram mencionadas cerca de 197 chefias. Tendo em vista os dados obtidos, foi possível verificar, aproximadamente, que em 179 foram mencionadas a existência de pretos forros. Já em 18 chefias não mencionou-se a existência destes. Já no que concerne às pretas forras, em 189 são relacionadas nominalmente pretas forras e em apenas 08 estas não são mencionadas.

Verifica-se, com base nestes dados, que era extremamente elevado os índices de agregação de forros no seio do presídio de Muxima. Observa-se também que, apesar da diferença ser consideravelmente pequena, o número de chefias nas quais foram mencionadas forras foi maior que a de forros, embora seja necessário destacar o fato de que determinadas chefias poderiam agregar forros de ambos os sexos. Cabe ressaltar que dentre as 179 chefias nas quais foram relacionados nominalmente os pretos forros o quantitativo em cada chefia esteve entre 01 e cerca de 313. Já nas chefias nas quais mencionou-se as pretas forras o quantitativo foi relativamente menor: entre 01 e 284 forras.

Já em relação aos escravos (de ambos os sexos) foi possível verificar que na relação acerca de 31 chefias mencionou-se a existência de escravos e, por outro lado, em 166 chefias não mencionou-se a existência destes. No que diz respeito às escravas, em 25 chefias mencionou-se nominalmente as escravas existentes e na grande maioria, isto é, em 172 não foi mencionado o nome de escravas para cada chefia existente em Muxima.

A partir destes dados, observa-se que a expressividade de chefias nas quais foram mencionadas nominalmente os escravos (as) foi menor quando comparada à de forros (as). Dentre as 31 chefias onde são relacionados os nomes dos escravos, o quantitativo esteve entre 01 e 27 cativos por chefia, aproximadamente. Já no que concerne às escravas, o número registrado foi similar: 01 a 29. Analisando comparativamente estas informações com o quantitativo referente ao número de forros por chefia, percebe-se que havia mais forros do que escravos nas chefias analisadas.

---

<sup>7</sup> DL 31,08

Ao redefinir estes dados a partir da quantidade de dependentes por chefia de acordo com o estatuto jurídico, é possível perceber que, aproximadamente, em 149 chefias havia apenas forros. Em 42 havia forros e escravos e em 04 foram mencionados apenas escravos. É possível constatar que a agregação de forros tornou-se latente até mesmo ao mesclar-se com a posse escrava. Tal fato torna-se ainda mais latente ao associarmos o número de dependentes de ambos os sexos. Sendo assim, a posse escrava por chefia podia variar entre 01 e 56 incluindo homens e mulheres. Já no que concerne à agregação de forros, esta poderia variar entre 02 a 597, também incluindo homens e mulheres. Cabe ressaltar a possibilidade de que tanto as escravas como as forras fossem mães o que, por sua vez, poderia contribuir significativamente para elevar o contingente de dependentes.

Com efeito, é preciso destacar não só este expressivo número de forros em meio às chefias existentes em Muxima, sobretudo, quando comparado ao de escravos, mas também a classificação de cor utilizada em meio à documentação. Dessa forma, apenas os forros foram classificados mediante termo referente à cor. Tal classificação fundamentou-se exclusivamente sob o termo *preto*. Diante deste quadro, cabe-nos apontar, no momento, de que forma foram utilizados este e outros termos classificatórios em meio ao mapa deste mesmo presídio.

### **Mapa de Muxima: classificações gerais de cor**

Como já mencionado, a produção deste *corpus* documental assentava-se sob diretrizes a fim de atender aos objetivos da Coroa. A própria descrição da documentação aponta que este estava diretamente formulado segundo tais orientações:

Mappa do Prezidio de Muxima rellativo ao estado delle no anno proximo passado de 1799, e ao em que fica no 1º de Janeiro do Corrente, feito segundo as Ordens e modello dado pelo Illmo. Ex.m. Sn.r Dom Miguel Antonio de Mello, Governador e Capitão General de Mar, Terra, do Reino de Angolla e suas Conquistas.<sup>8</sup>

Este documento, formulado em 1799, contém dados que perpassam os mais variados campos sejam eles físicos, militares, entre outros. No entanto, cabe destacar as *qualidades* descritas no que tange aos militares e *paisanos*. Estas dividem-se em *brancos*, *pretos* e

---

<sup>8</sup> IHGB/PADAB, DA2G4Nº8.8



*mulatos*. É possível perceber que as instruções assentavam-se sob o sistema trinitário de cor, embora fossem utilizados outros termos classificatórios como visto anteriormente. Os militares, ao serem divididos em categorias que remetem a qualidades de cor, foram descritos, majoritariamente, mediante o termo preto, totalizando 49 indivíduos. Já 05 foram descritos como mulatos e apenas 02 como brancos.

Com um maior quantitativo de pretos entre os militares, seguido de um reduzido número de mulatos e apenas 02 brancos, entre os *paisanos* há informações como idade, estado civil, naturalidade e condição, isto é, jurídica. Sendo assim, é possível perceber a existência, de acordo com a documentação, de um número expressivo de pretos em relação aos livres já que 554 foram descritos como pretos e 67 como mulatos.

Já os escravos, totalizando 198, foram descritos como *pretos*.

Dentre todos os *paisanos*, além da existência de apenas um branco, haveria em Muxima, segundo a documentação, 758 pretos e 70 mulatos.

Já no que concerne às mulheres, além do quantitativo referente à idade, estado, naturalidade e condição, observa-se que no que diz respeito às livres, 760 foram descritas mediante o termo preto e 49 pelo termo mulato. As escravas, por sua vez, em um total de 182, foram classificadas mediante apenas ao termo *preto*.

Dentre todas as mulheres, nota-se que 978 foram classificadas através do termo preto e 54 através do termo mulato.

Já no que refere-se às pessoas de ambos os sexos, num total de, segundo a documentação, 1908 indivíduos, aos quais 04 foram classificados como brancos, aponta-se a existência de 1785 pretos e 119 mulatos.

A partir dos dados coligidos, faz-se imprescindível alguns apontamentos acerca dos parâmetros censitários utilizados para classificar a população existente em Muxima, sobretudo, no que tange aos escravos e forros. Sendo assim, percebe-se que na elaboração deste *mapa* prevaleceu as descrições pelo uso dos termos *branco*, *preto* e *mulato*. Desse modo, além de percebermos a predominância na classificação dos militares e *paisanos* livres por meio do uso da nomenclatura *preto*, bem como de seu uso exclusivo para os escravos (as), é possível verificar, com base na análise das *Notícias do presídio*, que nas descrições

individuais foram utilizadas nomenclaturas diversas como já mencionado. Nesse sentido, o Alferes Lourenço Joaquim de Santa Anna ao mencionar um dos moradores descreve-o como *Escrivão do Prezidio Gaspar de Roiz Cravo de trinta e quatro annoz Homem fusco....*<sup>9</sup> Segundo Raphael Bluteau, um dos significados para a palavra fusco é “*Escuro. Tirante a negro.*” (BLUTEAU, 1728) O mesmo significado pode ser encontrado também em Antonio de Moraes Silva. Percebe-se que tal classificação não restringiu-se ao sistema classificatório oriundo das diretrizes metropolitanas. Pelo contrário, aponta a utilização de outros termos. Dessa forma, faz-se imprescindível mencionar que estes parâmetros eram influenciados pela tessitura sociopolítica e econômica existente que estava, por sua vez, extremamente imersa na escravidão e no tráfico. Logo, Guedes afirma que

(...) estudos sobre qualidades de cor devem levar em conta os critérios e os objetivos que as produziram, e, em África, como alhures, os referencias da escravidão e do tráfico de cativos (atlântico e no interior do Reino de Angola), bem como as manipulações sociais e políticas de cor, também serviram como parâmetros gerais classificatórios, mas, frise-se, cores passíveis de manipulação (GUEDES, 2012, p. 376.)

Desse modo, ao analisarmos a classificação mediante termos referentes à cor, faz-se imprescindível não só considerarmos os parâmetros que serviram de base a tal ação, mas também os objetivos que o envolveram, tendo em vista a possibilidade de que a simples menção e/ou omissão destes podem carregar em seu cerne importantes elementos.

Ainda no que concerne aos dados existentes no mapa, a classificação dos sovas vassallos também pautou-se sob termos classificatórios de cor: os oito sovas apontados foram descritos exclusivamente como *pretos*. No entanto, não foram apenas os sovas que foram descritos por meio deste termo. Por conseguinte, ao mencionar-se os ofícios existentes em Muxima, isto é, o quantitativo de pessoas que os exerciam, estes também foram passíveis à classificação por cor.

No que concerne aos ofícios civis (almoxarife e escrivão), estes eram exercidos, segundo o mapa, por *pretos*. No que tange aos ofícios mecânicos, estes também eram, de acordo com a documentação, ocupados por *pretos*. Verifica-se, assim, que a classificação daqueles que exerciam ofícios sejam civis ou mecânicos ocorreu mediante um único termo.

---

<sup>9</sup> África/Angola Col.IHGB DL31,08.

Entretanto, se analisarmos novamente a descrição citada acima do escrivão Gaspar podemos perceber a utilização de outros termos. Neste caso, a palavra *fusco*.

Outro aspecto importante a ser destacado do mapa é a existência de apontamentos sobre as diferenças quantitativas em relação ao documento anterior. Além dos nascimentos e óbitos, os números referentes à quantidade de pessoas que entraram e saíram do presídio revela-nos que tratava-se de um organismo vivo e, por conseguinte, passível de modificações. Percebe-se que dentre os 32 indivíduos que entraram e os 40 que saíram, todos foram descritos como *pretos* em consonância, por sua vez, com as diretrizes lisboetas para o recenseamento da população no tocante às classificações que faziam alusão à cor. Cabe ressaltar, que estes indivíduos não foram descritos nominalmente, mas quantitativamente. Já no que concerne aos nascimentos, como apontado na documentação, nasceram no presídio 58 pretos e apenas 03 mulatos. No que tange aos óbitos, faleceram 52 pretos e 01 mulato.

Além de percebermos que não houve diferenças significativas no número de nascimentos e de óbitos registrados na documentação que pudesse acarretar grandes alterações demográficas no presídio de Muxima, cabe-nos ressaltar a predominância na classificação mediante o termo *preto*, seguido da reduzida utilização de *mulato*, totalizando apenas 04 entre nascimentos e óbitos.

Percebe-se que no mapa de Muxima prevaleceu o sistema trinitário de cor no qual, por sua vez, um termo classificatório – *preto* - foi utilizado, por exemplo, tanto para livres como escravos. Já na relação apenas os forros foram descritos mediante o termo classificatório *preto*. No entanto, nas classificações nominais é possível perceber a importância da multiplicidade dos termos utilizados em meio à documentação, acompanhada ou não de outros parâmetros classificatórios, tais como ocupacionais, de sexo, etc. Sendo assim, faz-se imprescindível considerar não só os parâmetros envolvidos em tais classificações, mas também as bases sobre as quais sua menção ou omissão assentaram-se diante da tessitura sociopolítica e econômica a fim de contemplar os significados a eles inerentes.

### 3. O ELO ATLÂNTICO

Evidentemente, ao discorrermos sobre a escravidão e a forma pela qual esta exerceu influência sobre a tessitura sociopolítica e econômica existente em Muxima, faz-se imprescindível abordarmos alguns elementos constituintes do tráfico no Atlântico-Sul. No entanto, antes de o analisarmos, torna-se essencial ressaltar as principais características da escravidão em meio ao próprio solo africano.

Sendo assim, Alberto da Costa e Silva ressalta que

Utilizado como vítima sacrificial, dádiva, moeda, bem de capital, ostentação, mão armada, força de trabalho e reprodutor, era constante na maioria das sociedades africanas a demanda por escravos. Que podiam ser obtidos de diferentes maneiras. (SILVA, 2002, p. 108)

Podemos encontrar em meio às formas de utilização do escravo em solo africano significativos elementos a fim de compreendermos algumas das bases sob as quais a escravidão assentou-se em meio aos mais variados povos existentes na África. Cabe ressaltar, entretanto, como o faz Alberto da Costa e Silva, que nem todos os grupos africanos vincularam-se à escravidão e/ou envolveram-se no comércio de escravos. (SILVA, op. cit.). Em meio aos que a conheceram, podemos perceber que o escravo poderia ser utilizado sob diferentes formas o que potencializava ainda mais a demanda por estes ampliada, ainda mais, com o comércio transaariano e atlântico.

Como já mencionado, a posse escrava e a agregação de forros eram parâmetros essenciais na conformação das hierarquias sociais locais em Muxima. A escravidão, em meio aos africanos, era uma base privilegiada como fonte de riqueza e poder (SILVA, op. cit.) ainda que suas formas de utilização estivessem sujeitas a diferenças e/ou transformações, tendo em vista não só as características locais das sociedades africanas, mas também os possíveis contatos estabelecidos por estas com outros grupos.

Ao discorrermos sobre a forma pela qual a escravidão fez-se presente entre os africanos, tal como o foi por Alberto da Costa e Silva, faz-se imprescindível destacar que esta, isto é, a escravidão era uma base importante sob a qual era possível expandir aquilo que era cultivado e/ou produzido pelo senhor. Observa-se que dispor do trabalho era algo relevante em meio à tessitura africana (SILVA, op. cit.) e, por conseguinte, o trabalho escravo circunscrevia-se não só como elemento relevante para tal fim, mas também porque, como já

visto em relação à Muxima, contribuía para elevar o contingente de dependentes do senhor, sendo, por sua vez, reflexo de poder e riqueza.

Se a mão-de-obra escrava poderia ser direcionada ao cultivo e/ou produção a fim de acrescentar riqueza ao amo, os escravos também poderiam comercializá-las ou então protegê-las ao dispor de armas (SILVA, 2002). Entretanto, também poderiam exercer papéis importantes como mencionado por Alberto da Costa e Silva. Dentre estes papéis estão, por exemplo, o serviço em palácios ou o exercício de funções extremamente relevantes na gestão do estado. Cabe ressaltar, como destacado pelo autor, que nem todos os escravos tinham a possibilidade de usufruírem destas situações.

Ainda no que concerne à escravidão em meio à conjuntura africana destacam-se também as atividades praticadas nas minas, bem como o trabalho como tecelões, ceramistas, carregadores, entre outros (SILVA, op. cit.).

É possível observar a partir destas múltiplas formas de utilização do trabalho escravo que este era, indubitavelmente, um elemento chave no seio das práticas e vivências africanas. Por conseguinte, ao circunscrever-se como um bem portador de extremo valor, como resalta Alberto da Costa e Silva, o escravo incorporou em si uma dimensão monetária, isto é, fazia-se presente não só na quitação de tributos, mas também como forma de pagamento. Se por um lado o escravo poderia gerar riqueza ao seu senhor, por outro guardava em si mesmo esta dimensão de alto valor (SILVA, op. cit.).

Evidentemente, ao discorrermos sobre a escravidão, faz-se imprescindível não só dialogarmos sobre estas formas de utilização da mão-de-obra escrava entre os africanos, mas também os papéis exercidos pelos agentes do tráfico a fim de contemplarmos suas influências sob a tessitura sociopolítica africana.

Desse modo, Selma Pantoja aponta o exercício de papéis consideráveis de mulheres em meio ao comércio de escravos. Fossem quitandeiras, proprietárias de médio porte ou grandes comerciantes, tais mulheres contribuíram para a sedimentação de novos lugares, ainda que não seja em número tão elevado (PANTOJA, 2004), mas, certamente, extremamente relevantes em meio à realidade africana. O cultivo, por exemplo, de gêneros nos arimos e sua posterior venda que iriam abastecer não só os grupos locais, mas também o tráfico eram elementos importantes para dar-lhe suporte e vigor.

## **Brasil e Angola no tráfico negreiro**

Percebe-se que o envolvimento com o tráfico de escravos poderia efetivar-se sob diferentes maneiras. O Atlântico constitui-se como um elemento chave a fim de contemplarmos estes múltiplos aspectos que envolveram o tráfico. Desse modo, torna-se essencial compreender que através dos caminhos desenhados e/ou (re) desenhados pelo tráfico circularam não só milhares de pessoas fossem cativos ou não, mas também as mais diversas mercadorias, bem como parâmetros socioculturais (THOMPSON, 2006). De acordo com Estevam Costa Thompson

O resultado das interações entre as diferentes culturas atlânticas – tanto daquelas que viviam às margens do oceano, quanto daquelas mais ao interior – não foi uma única “sociedade atlântica”, mas uma gama de várias sociedades atlânticas, fundamentalmente diferentes entre si e daquilo que seriam, caso não estivessem em contato com esse mundo. (Eltis, 1999: 141). (THOMPSON, op. cit., p. 24)

Constata-se, assim, que estas interações entre indivíduos provenientes dos mais variados espaços geográficos resultou num importante mosaico sociocultural. Além disso, resultou também em significativas transformações como abordado por Thompson. Cabe ressaltar que estas interações estavam também imbuídas dos interesses pessoais que levavam estes indivíduos a adotarem novas posturas ou identidades a partir da nova realidade e das demandas criadas com base nas relações que tinham como plano de fundo o mundo atlântico (THOMPSON, op. cit.), sobretudo, o tráfico no Atlântico-Sul, objeto deste capítulo.

Assim, no que concerne mais especificamente às relações entre Angola e Brasil, Thompson afirma que

O surgimento do “sistema atlântico” e das “sociedades inéditas” esteve diretamente ligado à produção de escravos, ao seu transporte – fosse por terra, fosse por água – e à utilização dessa mão-de-obra em empresas coloniais e em serviços domésticos. Especialmente a sociedade “brasileira” colonial obedecia a essa lógica operacional, uma vez que nenhuma região americana esteve em contato tão profundo com o processo de escravidão atlântica quanto o Brasil. Seja em termos de extensão no tempo ou em relação ao número de pessoas trazidas compulsoriamente para os portos brasileiros, o tráfico de escravos teve dimensões únicas em nosso país. A expansão e a ocupação das terras americanas dependiam e alimentavam um dos grandes negócios abertos com as navegações atlânticas, o tráfico de escravos. (THOMPSON, op. cit., p. 42 – 43)

Com efeito, tendo em vista o exposto, é possível perceber que as relações entre Angola e Brasil adquiriram feições extremamente importantes e que também inserem-se no seio das relações constituídas através do Atlântico. Assim, a fim de contemplarmos tais relações,

analisaremos o exemplo da cachaça brasileira em meio ao tráfico de cativos. De acordo com Curto

Do final de 1600 até a proibição do comércio de escravos ao sul do equador em 1830, a cachaça foi a mais importante bebida alcoólica importada pela capital colonial, permitindo aos comerciantes coloniais na terra de Vera Cruz adquirir, por meio dela, uma proporção significativa de cativos. Durante o século XVIII a cachaça foi o principal elemento das relações econômicas brasileiras com Angola. (CURTO, 1999, p. 69)

Observa-se que, como já mencionado, o Atlântico tornou-se um importante elo sob o qual poderiam atravessar pessoas, com suas vivências e práticas culturais e inúmeras mercadorias. Desse modo, a cachaça brasileira consolidou-se, como apontado por Curto (CURTO, op. cit.), como um pilar importante neste elo formado entre Brasil e Angola. Sua importância é ainda mais nítida ao observarmos sua relevância nas relações pertinentes ao comércio de escravos.

Evidentemente, tal relevância obtida pela *geribita* no comércio de escravos em Luanda, bem como no interior não permaneceria isenta ao olhar das autoridades. Curto (CURTO, op. cit.) aponta o fato do Governador Aires de Saldanha de Menezes e Souza defender a necessidade de que a importação da cachaça brasileira se tornasse ilegal. Importamos, nesse momento, o fato da Coroa portuguesa solicitar, ainda segundo Curto, para o Procurador da Fazenda Real em Angola uma posição acerca dos motivos apresentados pelo então Governador justificando seu ponto de vista acerca da importação da *geribita*. A resposta obtida pela Coroa, ao confirmar as alegações feitas pelo Governador, ofereceu os subsídios necessários para seu encaminhamento ao Conselho Ultramarino, “*órgão consultivo da Coroa portuguesa para assuntos do ultramar, em Lisboa*” (CURTO, op. cit., p. 77). Como resultado deste processo, emergiu a *Provisão* de 1679 que “*não apenas tornou ilegal exportar cachaça do Brasil para Luanda, como também proibiu sua importação e sua utilização por todo interior angolano*” (CURTO, op. cit., p. 81).

Evidentemente, esta medida político-econômica causou sérios efeitos nas relações comerciais mantidas no Atlântico-Sul, tendo em vista a eficácia do uso da cachaça brasileira na obtenção de uma quantidade substancial de escravos (CURTO, op. cit.). Entretanto, alguns fatores seriam decisivos para uma nova etapa diante de tal conjuntura. Dentre estes fatores, Curto menciona o fato da importação ter permanecido apesar da *Provisão*, bem como a redução das trocas comerciais estabelecidas em Angola, tanto na costa como em seu interior e

a descoberta das minas em Minas Gerais que, por sua vez, elevou a demanda pela mão-de-obra escrava (CURTO, 1999). Tal quadro ofereceu subsídios relevantes a fim de levar o dito Conselho Ultramarino a defender perante a Coroa portuguesa a necessidade da revogação do caráter ilegal atribuído à importação da *geribita* em 1679. Como resultado, por meio de uma nova *Provisão* (1695) a importação da cachaça brasileira deixou de ser considerada uma prática ilegal (CURTO, op. cit.). Este panorama emerge como algo extremamente elucidativo, pois é possível dialogar sobre dois aspectos importantes acerca do tráfico de escravos no Atlântico-Sul. O primeiro concerne às medidas adotadas pela Coroa em relação aos mais variados assuntos referentes ao comércio de escravos. Como apontado, as medidas adotadas pela Coroa sobre a cachaça brasileira, perpassando o Conselho Ultramarino, gerou significativas conseqüências para o tráfico. No entanto, podemos encontrar outras medidas adotadas no que diz respeito ao comércio de escravos que permitem-nos verificar não só a preocupação da Coroa em conhecer os seus domínios como abordado no capítulo I através da elaboração de documentação referente a estes espaços, mas também a adoção de medidas voltadas especificamente para o tráfico.

De acordo com a portaria de 21 de abril de 1817, há a solicitação para que

O Escrivão da Meza Grande da Alfandega desta Cidade, Sergio da Silva Rego, examinando os Livros, e Registos dos Despachos dos Escravos que se tem exportado do Porto desta Cidade para os do Brazil desde 27 de Novembro de [1807] ate ao presente, certifique ao [pe] desta minha Portaria o número total dos que se tem Despachado, e pago os Direitos na mesma Alfandega. Loanda 21 de Abril de 1817 = Com a Rubrica de S. [Ex.<sup>a</sup>]<sup>10</sup>

Já em duas portarias, ambas de [4] de novembro de 1817, há a seguinte solicitação:

O [D.º] Fizico Mor, e Cirurgião Mor do Reino, compareção amanhã no Terreiro Publico desta Cidade pelas 5 horas da tarde para examinarem a qualidade dos mantimentos destinados para o sustento dos escravos que hao de embarcar a bordo do Bergantim S. Sebastião de que he Mestre, Joze Antonio Antunes, que segue viagem para o Maranhão. Loanda [4] de Novbrº de 1817 = Com a Rubr.<sup>a</sup> de S. [Ex.<sup>a</sup>]

O [D.º] Fizico Mor, e Cirurgião Mor do Reino, compareção a manhã no Terreiro Publico desta Cidade pelas 5 horas da tarde para examinarem a qualidade dos mantimentos destinados para sustento da Escravatura, que hade embarcar a bordo do Bergantim Regeneração = de que he Mestre, Diogo Candido Martins, que segue viagem para o Porto de Pernambuco. Ld<sup>a</sup> [4] de Novbrº de 1817 = Com a Rubr.<sup>a</sup> de S. [Ex.<sup>a</sup>]<sup>11</sup>

<sup>10</sup> Col.IHGB Códice 56 – Códice 278 – C – 16 – 2

<sup>11</sup> Col.IHGB Códice 56 – Códice 278 – C – 16 – 2



Tendo em vista o teor destes três exemplos de portarias do governo da primeira metade do século XIX, faz-se imprescindível alguns apontamentos. O primeiro refere-se à preocupação em obter-se um quantitativo exato – *número total* – de escravos destinados ao Brasil. Tal fato torna-se ainda mais relevante ao percebermos que tal solicitação estava imbuída de um contexto no qual era extremamente importante a elaboração de conhecimentos acerca não só do território em si, mas também daqueles que o habitavam. Esta mesma preocupação fundamentou, por exemplo, a formulação das *Notícias do presídio de Muxima*, documentação analisada no capítulo II. Outro elemento importante presente nestas portarias é a relação entre Angola e Brasil corroborada pelo destino dos escravos e/ou embarcações.

Outro aspecto que merece destaque são as medidas governamentais referentes ao tráfico que, por conseguinte, o levou a ser um elemento constitutivo no seio da documentação existente. Sendo assim, seja na preocupação em saber o número de escravos destinados ao Brasil, seja na fiscalização dos mantimentos destinados aos escravos, é possível perceber que as questões referentes à escravidão e ao tráfico deveriam não só integrar o corpo de informações e/ou conhecimentos disponíveis à Coroa portuguesa, mas também que estariam presentes nas diretrizes formuladas.

Evidentemente, a circulação de mercadorias no Atlântico-Sul não restringiu-se apenas à cachaça brasileira, mas fez-se sentir também em torno de outros produtos, como, por exemplo, o tabaco (WAGNER, 2009; CURTO, 1999). Em suma, de acordo com Lovejoy

A abertura do Atlântico ao comércio marcou uma ruptura radical na história da África, especialmente porque este comércio também envolvia a exportação de milhões de escravos. Antes desse desenvolvimento comercial, as costas atlânticas da África tinham estado praticamente isoladas do mundo exterior. Uma certa quantidade de sal e peixe era comercializada no interior em troca de alimento, mas de um modo geral a linha do litoral era uma barreira. A mudança tecnológica do transporte oceânico teve um enorme impacto econômico, tornando disponíveis novas fontes de riqueza para os habitantes locais e facilitando a mudança política numa escala sem precedentes. A escravidão ali estava intimamente associada a essa transformação, não apenas porque os escravos eram o principal item de exportação, mas também porque eles tornaram-se muito mais comuns na sociedade local do que anteriormente. (LOVEJOY, 2002, p. 52)

Caberia ao Atlântico também outro papel significativo: favorecer a circulação de múltiplas práticas culturais. Roquinaldo Ferreira aponta que

Assim, em lugar de um rígido controle “colonial”, a dinâmica sociocultural de Luanda e Benguela, assim como dos *presídios* (centros administrativos e comerciais) interioranos, era altamente fluida. Em meados do século XVIII, por exemplo, reagindo ao fato de que o capitão-mor do presídio de Mbaka era

aparentado da rainha da Matamba, o governo de Luanda fez seguidos e infrutíferos esforços para nomear administradores lusitanos para cargos no interior de Angola. Não surpreende, portanto, que instituições ditas “européias” – incluindo elementos do aparelho jurídico local – acabassem tendo um verniz africano. De outro lado, era comum que africanos e euroafricanos se valessem de elementos de cultura “européia” para se diferenciarem socialmente de seus pares. Como demonstrado por estudo recente de Vansina, esta dinâmica tinha como base as redes mercantis do comércio interno de escravos, afetando profundamente as estruturas tradicionais das sociedades africanas (FERREIRA, 2006, p. 39 – 40)

Em meio a este comércio interno, bem como das relações permeadas pelo Atlântico, é possível vislumbrar o delineamento de um panorama ao qual eram possíveis diferentes trocas culturais, interferindo até mesmo no aparelho jurídico como ressaltado por Roquinaldo Ferreira (FERREIRA, op. cit.). A adoção de práticas culturais como traços distintivos em meio ao grupo também é elemento a ser destacado. Como mencionado no capítulo II a respeito dos pretos calçados, observa-se que diferentes práticas poderiam oferecer subsídios para a distinção social. Em sociedades estratificadas como Muxima, por exemplo, estes aspectos tornam-se extremamente importantes. A posse escrava, indubitavelmente, seria um elemento chave para a conformação das estruturas hierárquicas no seio deste presídio.

Pelo exposto, percebe-se que as relações estabelecidas através do Atlântico tornaram-se extremamente substanciais. O escravo constituiu-se como um elo essencial em meio a este panorama como ressaltado, entre outros, através das portarias mencionadas anteriormente. Por meio delas, podemos vislumbrar o fluxo de cativos transportados para o Brasil. No entanto, é preciso compreender o Atlântico como um espaço de circulação que permitia não só a ida de milhares de indivíduos para novos espaços, mas também o retorno para aqueles já conhecidos como no caso dos retornados como abordado por Mônica Lima e Souza (SOUZA, 2008).

## CONCLUSÃO

A dimensão obtida pelo Império Português, indubitavelmente, contribuiu sobremaneira para a emergência de novas necessidades diante dos interesses manifestados pela Coroa em relação aos seus domínios no ultramar. Dentre tais necessidades está a elaboração de informações não só sobre as condições físicas e potencialidades destes territórios, mas também daqueles que compunham a população local (WAGNER, 2009). Afinal, o conhecimento também pode ser compreendido como base fundamental para o exercício de poder.

Como abordado, a própria concepção acerca da população por parte da Coroa ofereceu subsídios relevantes para o seu despertar em relação à importância de conhecer os indivíduos que habitavam os mais diferentes territórios que compunham tão amplo Império. Os dados sobre população deveriam ser elaborados com base em diretrizes metropolitanas, tendo em vista que objetivava-se alcançar uma administração mais racional e sistemática (WAGNER, op. cit.).

Com efeito, apesar da emergência destas diretrizes, é possível perceber com base na documentação analisada acerca do presídio de Muxima que estes parâmetros não foram impostos de forma unilateral às estruturas sociais existentes no presídio. Pelo contrário, percebemos a emergência de novas qualidades de cor e/ou categorias classificatórias que estavam intimamente relacionadas à tessitura sociopolítica e econômica local. Além disso, como apontado acerca dos *pretos calçados*, tais classificações circulavam no interior dos espaços vinculados à Coroa através, por exemplo, da própria documentação produzida tal como no ofício enviado pela Secretaria de Estado dos Negócios da Marinha e Ultramar contendo a cópia da Pro-Memoria do coronel Fortunato de Mello.

Evidentemente, faz-se extremamente necessário compreender a constituição do Império Português não só com base na forma pela qual as sociedades africanas contribuíram para sua conformação ao (re) significarem as estruturas portuguesas, mas situá-la também no seio das relações construídas através do Atlântico, tendo em vista a circulação de vivências e práticas culturais.

Diante desta conjuntura, bem como do entrecruzamento destes múltiplos aspectos, o presídio de Muxima deve ser compreendido como um microcosmo do Império Português

constituído, por sua vez, por uma sociedade amplamente estratificada na qual os parâmetros mobilizados a fim de legitimar tais hierarquias dialogavam, sobretudo, com a escravidão e o tráfico de escravos. A partir dos dados obtidos acerca da documentação produzida sobre o presídio em finais do século XVIII é possível constatar que a posse escrava e a agregação de forros eram elementos cruciais que não só fundamentavam, mas também refletiam as estruturas hierárquicas locais.

Tal hierarquia assentava-se, também, com base nas qualidades de cor. Estas, por sua vez, ainda que estivessem, a priori, vinculadas às diretrizes lisboetas, bem como ao sistema trinitário de cor, isto é, branco, preto e mulato, poderiam abranger outras descrições como analisado para as descrições individuais ao dialogar com a realidade sociopolítica existente fortemente imbuída pela escravidão e pelo tráfico.

Verifica-se, portanto, que não só a construção dos presídios angolanos esteve pautada nos interesses metropolitanos (RODRIGUES, 2005) sejam administrativos, militares ou mercantis, ainda que sua real eficácia seja, assim como o foi no período, objeto de análise, mas que a própria documentação produzida referente ao presídio emergiu como forma de subsidiar uma melhor administração lisboeta, tendo em vista que tratava-se da população que compunha o próprio Império, tornando-se objeto não só de atenção, mas também de classificação, afinal tratava-se de súditos.

## REFERÊNCIAS

Carta de doação a Paulo Dias de Novais e a seus herdeiros da capitania e governança de Angola (19 de setembro de 1571).

BLUTEAU, Raphael. Vocabulario portuguez & latino: aulico, anatomico, architectonico ... Coimbra: Collegio das Artes da Companhia de Jesu, 1712 – 1728. 8 v. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1](http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/1)

SILVA, Antonio Moraes. Dicionario da lingua portugueza – recompilado dos vocabularios impressos ate agora, e nesta segunda edição novamente emendado e muito acrescentado, por ANTONIO DE MORAES SILVA. Lisboa: Typographia Lacerdina, 1813. Disponível em: [www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2](http://www.brasiliana.usp.br/pt-br/dicionario/edicao/2)

## BIBLIOGRAFIA

CANDIDO, Mariana Pinho. *Fronteras de esclavización: esclavitud, comercio e identidad en Benguela, 1780 – 1850* / Mariana Pinho Candido – 1a. ed. – México, D.F.: El Colegio de México, Centro de Estudios de Asia y África, 2011. 272 p.

CURTO, José C. *Vinho verso Cachaça – A Luta Luso-Brasileira pelo Comércio do Alcool e de Escravos em Luanda, c. 1648-1703*. In: Selma Pantoja e José Flávio Sobra Saraiva (orgs.). *Angola e Brasil: nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p. 69 – 97.

FERREIRA, Roquinaldo. *Biografia, Mobilidade e Cultura Atlântica: A Micro-Escala do Tráfico de Escravos em Benguela, séculos XVIII-XIX*. Revista Tempo, Niterói: Universidade Federal Fluminense, 2006.

FLORENTINO, Manolo. *Em costas negras. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro. Séculos XVIII e XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 1997.

GOUVÊA, Maria de Fátima Silva & FRAZÃO, Gabriel Almeida & SANTOS, Marília Nogueira dos. *Redes de poder e conhecimento na governação do Império Português, 1688-1735*. TOPOI, v. 5, n. 8, jan.-jun. 2004, pp. 96-137.

GUEDES, Roberto. *Egressos do cativo: trabalho, família, aliança e mobilidade social: (Porto Feliz, São Paulo, c. 1798-c. 1850)* / Roberto Guedes. – Rio de Janeiro: Mauad X: FAPERJ, 2008.

GUEDES, Roberto. *Exóticas denominações: manipulações e dissimulações de qualidades de cor no reino de Angola (segunda metade do século XVIII)*. In: ALMEIDA, Suely Creusa Cordeiro; RIBEIRO, Marília de Azambuja; SILVA, Gian Carlo de Melo.. (Org.). *Cultura e sociabilidades no mundo atlântico*. 1ed. Recife: Editora Universitária, 2012, v.1, p. 369-398.

HEINTZE, Beatrix. *O contrato de vassalagem afro-português em Angola no século XVII, em Angola nos séculos XVI e XVII. Estudo sobre fontes, métodos e história*. Tradução de Marina Santos. Luanda, Kilombelombe, 2007.

LOVEJOY, Paul E. *A escravidão na África: Uma história de suas transformações*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

MEILLASSOUX, Claude. *Antropologia da escravidão: o ventre de ferro e dinheiro* / Claude Meillassoux; tradução, Lucy Magalhães; revisão técnica, Luiz Felipe de Alencastro. – Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1995. p. 9 – 107.

MILLER, Joseph. *A Economia Política do Tráfico Angolano de Escravos no Século XVIII*. In: Selma Pantoja e José Flávio Sobra Saraiva (orgs.). *Angola e Brasil: nas rotas do Atlântico Sul*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999. p. 11-67.

MILLER, Joseph C. *Restauração, reinvenção e recordação: recuperando identidades sob a escravização na África e face à escravidão no Brasil*. Revista de História, São Paulo, n. 164, p. 17-64, jan./jun. 2011.

PANTOJA, Selma. *Gênero e comércio: as traficantes de escravos na região de Angola*. Travessias. Revista de Ciências Sociais e Humanas em Língua Portuguesa, n. 4/5, 2004, Lisboa, p. 79-97.

PORTELLA, José Roberto Braga. *Descrições, memórias, notícias e relações: Administração e Ciência na construção de um padrão textual iluminista sobre Moçambique, na segunda metade do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2006.

RODRIGUES, Jaime. *De costa a costa. Escravos, marinheiros e intermediários do tráfico negreiro de Angola ao Rio de Janeiro (1780-1860)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2005. Parte I, p. 45-127.

SANTOS, Catarina Madeira. *Escrever o poder Os autos de vassalagem e a vulgarização da escrita entre as elites africanas Ndembu*. Revista de História 155 (2º - 2006), 81-95.

SILVA, Alberto da Costa e, 1931 – *A manilha e o libambo: a África e a escravidão, de 1500 a 1700* / Alberto da Costa e Silva. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira: Fundação Biblioteca Nacional, 2002.

SOUZA, Mônica Lima e. *Entre margens: o retorno à África de libertos no Brasil 1830-1870*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal Fluminense, 2008.

THOMPSON, Estevam Costa. *Negreiros nos mares do sul: famílias traficantes nas rotas entre Angola e Brasil em fins do século XVIII*. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de Brasília, 2006.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico*. Rio de Janeiro. Campus, 2004.

WAGNER, Ana Paula. *População no Império Português: recenseamentos na África oriental portuguesa na segunda metade do século XVIII*. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal do Paraná, 2009.